

## ATA DE REUNIÃO DE JÚRI

———Aos vinte e nove do mês de junho, de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas, reuniu, na escola sede do Agrupamento de Escolas de Argoncilhe, sita na Praceta Eleito Local, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, do mapa de pessoal do Agrupamento de Escolas de Argoncilhe, destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas de Argoncilhe, na Carreira e Categoria de Técnico Superior - Psicólogo, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho da Diretora do Agrupamento de Escolas de Argoncilhe de 29/04/2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do *Diário da República*, n.º 63, de 31/03/2026 com a presença dos seguintes membros do Júri: \_\_\_\_\_

———Presidente - Márcia Regina Pinto da Silva Azevedo (Psicóloga) \_\_\_\_\_

———1.º Vogal efetivo - Rosa Maria da Costa Oliveira (Professora QA, que substituirá a presidente nas suas ausências e impedimentos), \_\_\_\_\_

———2.º Vogal efetivo - João António Fernandes Cruz Alves dos Reis (Professor QA). \_\_\_\_\_

———Esta reunião obedeceu à seguinte ordem de trabalhos: \_\_\_\_\_

———Ponto um – Análise e verificação dos documentos enviados pelos candidatos a concurso. \_\_\_\_\_

———Ponto dois - Elaboração da lista de candidatos admitidos e excluídos aos métodos de seleção. \_\_\_\_\_

———Ponto três - Outros assuntos. \_\_\_\_\_

———No primeiro ponto da ordem de trabalhos, o Júri procedeu à análise e verificação das candidaturas apresentadas no âmbito do procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior — Psicólogo, designadamente quanto ao cumprimento dos requisitos de admissão constantes no aviso de abertura n.º 01/2026. \_\_\_\_\_

———Concluída a apreciação individual das candidaturas e verificado o cumprimento dos requisitos de admissão constantes do Aviso de Abertura, o Júri deliberou admitir os candidatos que reúnem os requisitos legalmente exigidos e que instruíram adequadamente a respetiva candidatura, bem como excluir os candidatos que não reúnem os requisitos de admissão ou cuja candidatura não se encontra devidamente instruída. \_\_\_\_\_

———Mais deliberou o Júri proceder à identificação dos métodos de seleção aplicáveis a cada candidato, tendo em conta a respetiva situação jurídico-funcional, os elementos declarados e comprovados na candidatura, bem como eventual opção expressa manifestada na plataforma SIGRHE, nos termos previstos no Aviso de Abertura, \_\_\_\_\_



designadamente quanto à aplicação da Prova de Conhecimentos (PC), Avaliação Psicológica (AP), Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), quando aplicáveis.-----

-----No segundo ponto da ordem de trabalhos, o Júri procedeu à elaboração da lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal e aos métodos de seleção aplicáveis, a qual constitui o Anexo I à presente ata. Da referida lista constam, relativamente a cada candidato, a respetiva situação procedimental, os fundamentos de exclusão, quando aplicável, e os métodos de seleção a realizar.-----

-----Nos termos do ponto 23 do Aviso de Abertura, conjugado com o n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e com o disposto no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, o Júri deliberou notificar, por mensagem de correio eletrónico, os candidatos excluídos para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência dos interessados, dentro do prazo legalmente previsto.-----

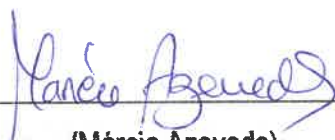
-----O Júri deliberou, igualmente, que os candidatos admitidos seriam notificados da respetiva admissão e, oportunamente, convocados para a realização dos métodos de seleção aplicáveis, nos termos previstos no Aviso de Abertura e na legislação aplicável.-----

-----Todas as deliberações constantes da presente ata foram tomadas por unanimidade pelos membros do Júri presentes.-----

-----Na presente reunião não foram apreciados quaisquer outros assuntos.-----

-----E, nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Júri.-----

A Presidente do Júri,

  
\_\_\_\_\_  
(Márcia Azevedo)

Os Vogais Efetivos,

  
\_\_\_\_\_  
(Rosa Oliveira)

  
\_\_\_\_\_  
(João Reis)